

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc TRT NU 2161.2006.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o Ato TRT GP nº 254/2006 da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 17.08.2006, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, referente ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas para usufruto de 17.07 a 31.08.2006, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, para gozo em época oportuna..***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO